



FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631
FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2024/679

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 21/11/2024	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global	
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2293.2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO.			
RUBRICA	: 3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS			
RECURSO	: 2760	Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior)			
DESTINAÇÃO	: 0700	RECURSOS PRÓPRIOS INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)			
Nº REDUZIDO	: 22				
Pedido Nº	: 2024/772	CONVÊNIO			
Proc.Compra Nº	: 2024/489	CONTRATO			
Licitação Nº	: 2024/90020	MODALIDADE	Pregão: Lei 14133		
CREDOR	: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI(9048)	CNPJ	: 07.340.993/0001-90		
ENDEREÇO	: Rua Humberto Morona,185-Cristo Rei	I.E.			
TELEFONE/FAX	: (41) 3363-0663	Cidade	: CURITIBA		
CONTA BANCÁRIA	: 001 16225 115803-1	Estado	: PR		
E-MAIL	: comercial@webtrip.tur.br				
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde				
Ata utilizada: 68/2024 Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme ARP 68/2024, vigente de 19/08/2024 a 19/08/2025, Processo Eletrônico 123/2024.					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100.0	Unidade	Passagens Aéreas	3.000,00	300.000,00
				Total Geral	300.000,00

Trezentos Mil Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	300.000,00	200.000,00
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE